



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 21/2025
Em 10 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 12 / 02 / 2025
15:39hs

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **viabilizar a construção de uma pista de atletismo oficial na cidade, a fim de incentivar a prática esportiva e proporcionar à comunidade um espaço adequado para a realização de atividades físicas, treinos e competições esportivas.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma pista de atletismo no município trará inúmeros benefícios, dentre os quais destacam-se:

1. **Promoção da saúde e qualidade de vida:** O espaço permitirá que a população tenha um local adequado para a prática de exercícios físicos, prevenindo doenças relacionadas ao sedentarismo e incentivando hábitos saudáveis.
2. **Inclusão social:** A pista proporcionará a jovens e adultos a oportunidade de participar de atividades esportivas, especialmente em uma cidade que atualmente carece de infraestrutura específica para a prática do atletismo.
3. **Formação de talentos:** O espaço permitirá que novos atletas sejam descobertos e treinados, incentivando a participação de competições em níveis regionais, estaduais e nacionais.
4. **Eventos esportivos:** Com uma pista oficial, a cidade poderá organizar eventos e competições de atletismo, fomentando o turismo esportivo e gerando impactos positivos na economia local.

Recomenda-se que a pista seja construída conforme as dimensões oficiais determinadas pela World Athletics, com 400 metros de extensão, oito raias e pavimentação adequada, preferencialmente em poliuretano, para garantir a segurança e o bom desempenho dos atletas. Sugere-se também que o projeto contemple iluminação adequada para viabilizar o uso noturno.

Diante do exposto, considerando a relevância do esporte para a promoção da saúde e do bem-estar da população, solicito aos pares a aprovação desta Indicação, para que o Executivo Municipal analise a viabilidade desta proposta e adote as providências necessárias para sua concretização.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Jonatas dos Santos
Vereador